



BASE DE CONHECIMENTO

Solicitação: Recurso

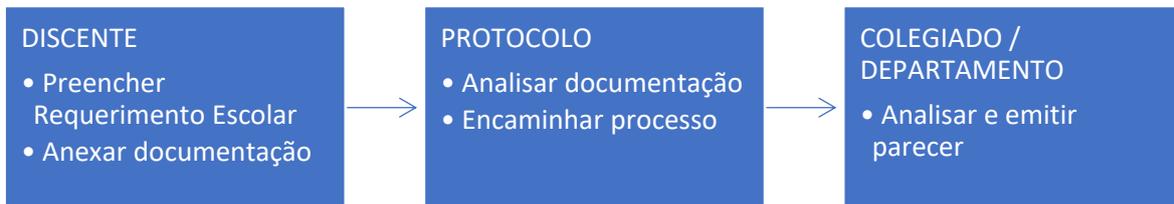
QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de recurso na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Colegiados dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Recurso pode ser definido como uma ferramenta para provocar no judiciário o reexame de decisão, com o objetivo de reformá-la, invalidá-la e, como no exemplo dos embargos de declaração, esclarecê-la. Essa ferramenta deve ser interposta de forma voluntária, pelo legitimado, na maioria dos casos a parte sucumbente. Não possuem natureza de ação, não criando nova relação jurídica.

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024.**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
 - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

| DISCENTE | PROTOCOLO | COLEGIADO | | |
|---|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">•Requerimento Acadêmico e comprovação (Consultar colegiado) | <ul style="list-style-type: none">•Requerimento acadêmico, RG e Comprovação | <ul style="list-style-type: none">• Análise dos documentos recebidos para parecer. | | |

QUAL É A BASE LEGAL?

| Legislação | Observação |
|-----------------|------------------------------|
| Regimento Geral | TÍTULO VIII, arts. 181 e 182 |

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE - Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5071/5070